



**PODER LEGISLATIVO**  
Cidade de Guarulhos  
Gabinete do Vereador Jorginho Mota

2047

PROJETO DE LEI N° /2021



“Dispõe sobre a inclusão de conceitos de empreendedorismo na Rede Municipal de Ensino.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:**

**Art. 1º** Serão abordados na Rede Municipal de Ensino conceitos de empreendedorismo, visando a oferecer aos alunos noções sobre:

I - desenvolvimento de habilidades e competências para a sua absorção no mercado de trabalho;

II - ética, livre iniciativa, sustentabilidade e cooperação;

III - educação financeira, cultura organizacional e gestão de negócios e de mercado;

IV - capacidade de gestão e inovação.

**Art. 2º** Os conceitos de empreendedorismo poderão ser abordados nas disciplinas da grade curricular obrigatória que guardem pertinência com o tema e o projeto político-pedagógico da escola.



**PODER LEGISLATIVO**  
*Cidade de Guarulhos*  
*Gabinete do Vereador Jorginho Mota*

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

**Art. 4º** As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2021



JORGINHO MOTA

- Vereador -



**PODER LEGISLATIVO**  
*Cidade de Guarulhos*  
*Gabinete do Vereador Jorginho Mota*

**JUSTIFICATIVA**

A educação deve preparar as nossas crianças e adolescentes para o mundo do Século XXI, provendo-as com os conhecimentos formais de disciplinas como Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia etc., mas também com conhecimentos práticos a serem aplicados no mercado de trabalho, no mundo dos negócios e da gestão de pessoas e empresas.

A educação financeira é importante para todos os indivíduos, independente de sua idade, já que melhora a relação com o dinheiro e serve para auxiliar a controlar os ganhos e os gastos racionalmente.

Sendo aplicada nas escolas, servirá para ensinar os estudantes a realizar um planejamento financeiro e um orçamento pessoal com qualidade e realista, possibilitando um maior controle do dinheiro. Explicar princípios básicos da economia, quebrar paradigmas e possibilitar que o estudante se torne um pequeno investidor autônomo no futuro.

Os jovens que recebem educação financeira, noções de empreendedorismo e as demais temáticas tratadas no presente Projeto de Lei, serão os adultos economicamente responsáveis de amanhã, que estarão aptos a perseguirem seu desenvolvimento pessoal, mas sempre com uma visão ética sobre os interesses de toda a comunidade.

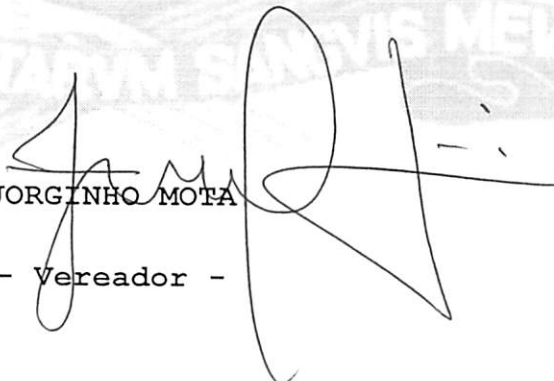


**PODER LEGISLATIVO**  
*Cidade de Guarulhos*  
*Gabinete do Vereador Jorginho Mota*

Além disso, se tornarão independentes financeiramente, não dependendo única e exclusivamente de benefícios assistenciais, sendo indivíduos economicamente fortes e que fomentam a economia.

Atendendo às regras de distribuição de competência previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica, o Projeto de Lei não se imiscui nas atribuições específicas do Poder Executivo e seus órgãos da Administração Pública, deixando claro que esses temas serão tratados em quaisquer disciplinas com as quais guardem alguma pertinência temática. Ou seja, caberá aos técnicos da Secretaria Municipal da Educação, responsáveis pelo desenvolvimento dos programas pedagógicos, detalharem como serão abordados esses assuntos relativos ao Empreendedorismo em sala de aula.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2021



JORGINHO MOTA

- Vereador -